

PORTARIA CMPF Nº 44, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009),

RESOLVE:

Art 1º – Designar, em substituição ao Procurador Regional da República da 4ª Região Claudio Dutra Fontella, a Procuradora Regional da República da 3ª Região Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini para compor a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República em Santa Catarina e nas Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau, Caçador, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Tubarão, a realizar-se no período de 17 a 28 de junho de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO